



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 284/2003, DE 17 DE JUNHO DE 2003.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20
DE JUNHO DE 2003, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO
MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

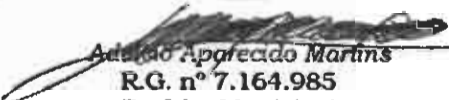
DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de Junho de 2003, em virtude do feriado de CORPUS CHRISTI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de junho de 2003.


R.G. nº 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR APLICAÇÃO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.